



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 7º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09/07/2025, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Denise Stefani Max, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos e Luiz Carlos Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*O tempo muito me ensinou: Ensinou a amar a vida, não desistir de lutar, renascer na derrota, renunciar às palavras e pensamentos negativos. Acreditar nos valores humanos, e a ser otimista. Aprendi que mais vale tentar do que recuar... Antes acreditar do que duvidar, que o que vale a vida, não é o ponto de partida e sim a nossa caminhada*”. (Cora Coralina) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 789/2025 – **Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a celebrar convênio com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba – ACIU, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Fernando Mendes das Chagas: Envia e-mail, datado em 09 de julho de 2025, contendo justificativa para a sua ausência à sessão plenária do dia 09 de julho de 2025. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Luiz Carlos Pereira: Envia e-mail, datado em 08 de julho de 2025, contendo justificativa para a sua ausência às sessões plenárias dos dias 09 e 10 de julho de 2025, em decorrência de viagem administrativa. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Vereador Cleber Junior que faça a leitura do Projeto de Lei nº 747/2025”. **Projeto de Lei nº 747/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria**



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 2)

qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Institui à concessão de certificado para a “Empresa Amiga da Juventude” no município de Uberaba e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador autor do projeto, **Diego Rodrigues**”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Projeto muito simples, mas muito importante. A gente entende como a qualificação e a experiência profissional dos nossos jovens e adolescentes são importantes não só no Município de Uberaba, mas como um todo. E esse projeto ele cria um certificado da Empresa Amiga da Juventude, que é destinada a reconhecer as pessoas jurídicas que adotem práticas voltadas à contratação de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos. A gente vai fomentar essa contratação de adolescente jovem. Ela é uma medida estratégica para combater o desemprego juvenil, promover a inclusão social e o fortalecimento do desenvolvimento econômico local. Importante mencionar que o projeto foi concebido com o apoio da grande Soninha Manzan, da FETI na cidade de Uberaba. Lembrando que o jovem tem que estar estudando ou numa qualificadora, como é o caso da FETI. É uma instituição muito respeitada. Então é só agradecer a contribuição que ela deu para esse trabalho”. **Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor Presidente! Na reunião passada tinham dois projetos meus que estavam na pauta. Eu gostaria se a gente pudesse fazer a inclusão deles na pauta. Então se o senhor puder colocar a deliberação dos vereadores”. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Coloco a solicitação do Vereador Jammal de inclusão na pauta dos Projetos de Lei nºs 709/2025 e 737/2025, em votação”. **Em votação a inclusão na pauta para votação dos Projetos de Lei nºs 709/2025 e 737/2025. Aprovado.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito o Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 755/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 755/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da Área Pública que menciona à “SETPAR Badajós Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis.



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 3)

Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 755/2025 (**Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati**). Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º (...) §6º** A inexecução do previsto neste artigo implica na revogação imediata do desconto de 20% (vinte por cento) concedida à Concessionária e na obrigação de quitar a diferença no prazo de 10 (dez) dias, a ser revertido ao *Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano*, a contar da data da notificação (**Nova Redação = NR**)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador líder do governo”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Senhores! É um projeto que mais uma vez está ao encontro daquilo que a administração municipal sempre pregou, que é fazer com que o Uberaba se desenvolva cada vez mais. Nós estamos trazendo mais uma empresa para investir no nosso município. Estamos falando de um empreendimento que vai possibilitar ao cidadão uberabense ter mais qualidade de vida, estar em um local seguro e com uma infraestrutura adequada. Além, é claro, de contar com uma contrapartida que é extremamente relevante, sobretudo quando nós falamos da construção da praça no bairro Girassóis III. Um equipamento público que vai beneficiar a comunidade, além de resolver um problema que incomoda muito os moradores daquela região, que é o descarte irregular. E aí foi muito bem amarrado isso entre a empresa e o poder executivo. A empresa tem um desconto de 20% (vinte por cento) para executar essa praça num prazo de três meses. E caso não execute dentro do prazo, esse desconto de 20% (vinte por cento) passa então a ser cobrado do empreendedor. Gostaria que o projeto, que está dentro daquilo que preceitua a legislação municipal, fosse aprovado”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 758/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 758/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da Área Pública que menciona ao “SETPAR Badajós Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 758/2025 (**Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati**).



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 4)

Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º (...)** §7º A inexecução do previsto neste artigo implica na revogação imediata do desconto de 20% (vinte por cento) concedida à Concessionária e na obrigação de quitar a diferença no prazo de 10 (dez) dias, a ser revertido ao **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a contar da data da notificação (**Nova Redação = NR**)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador líder do governo, Cabo Diego”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! A exemplo do que foi dito na defesa do projeto passado, esse projeto e o próximo da pauta são também da mesma empresa, com os mesmos objetivos e dentro daquilo que foi já discutido e aprovado”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 759/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 759/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da Área Pública que menciona ao “SETPAR Badajós Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis. **Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 759/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati).** Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º (...)** §6º A inexecução do previsto neste artigo implica na revogação imediata do desconto de 20% (vinte por cento) concedida à Concessionária e na obrigação de quitar a diferença no prazo de 10 (dez) dias, a ser revertido ao **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a contar da data da notificação (**Nova Redação = NR**)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador líder do governo, Cabo Diego”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! É só pedir a gentileza dos vereadores de darem mais esse voto de confiança para a gestão municipal e também para a empresa SETPAR”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de**



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 5)

Godoi expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 773/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 773/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Centro Espírita Ile Axe Oya Egunita’, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador líder do governo, Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! É um projeto muito simples. Gostaria de passar a palavra aqui à minha amiga Lu Fachinelli, que foi quem fez toda a construção, levou as pessoas interessadas até o governo e fez com que o projeto chegasse hoje pronto para ser votado”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Nós estamos aqui na Casa com pessoas muito boas, com uma espiritualidade muito depurada e trabalhada. Eu falo para vocês que o Dr. Natalie, esse homem aguerrido que cumpre o seu horário de trabalho, sai comigo para a gente buscar justamente o atendimento às pessoas. O nosso mandato é ir até o encontro de quem precisa de políticas públicas. E nós visitamos o centro da mãe Andreia. Eu conheci essa mulher guerreira na época da Covid. E a gente entendeu que foi naquela época que as pessoas mais buscaram mais buscaram a força em Deus. Essa mulher recebe na casa dela uma quantidade imensa de pessoas. E eu me preocupei muito com isso. Era na casa dela que ela trabalhava a espiritualidade de tantas pessoas, passando por tantos momentos depressivos e de busca da fé. Foi tudo construído com a sensibilidade da Jaqueline a nos receber, e de todas as secretarias afins na construção desse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 746/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 746/2025 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 8.976, de 03 de novembro de 2003 que, “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Assistência Integral às Pessoas Portadoras do Traço e com Anemia Falciforme no Município de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Vereadores



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 6)

presentes. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 746/2025 (**Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira**). Modifica termos do art. 4º do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º (...)** §3º Fica determinado o dia 27 de outubro “Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doença Falciforme”, **conforme a Lei Federal nº 12.104, de 1º de dezembro de 2009 (NOVA REDAÇÃO = NR)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 746/2025 (**Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira**). Modifica termos do art. 5º do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 5º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, instituirá uma Comissão para implantar e conduzir o Programa no Município, de forma representativa, permitindo o intercâmbio sem fins lucrativos **da Associação Regional dos Falcêmicos – ARFA** em defesa dos familiares das Pessoas com a Doença e/ou Traço Falciforme com as Universidades, as Faculdades, o Hemocentro e a Superintendência Regional de Uberaba (**NOVA REDAÇÃO = NR**)”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Passo a palavra para o líder de governo, Vereador Cabo Diego, para que defenda o projeto”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Eu gostaria muito de agradecer a presença de duas pessoas que são muito importantes nessa luta dos falcêmicos, inclusive pertencem à Associação Regional dos Falcêmicos - ARFA, que é o Jurandir e a Edmar. Nós estamos falando de uma atualização importante, sobretudo no que diz respeito à nomenclatura utilizada. E aí nós temos aqui a lei antiga que tratava das pessoas como sendo portadoras. Hoje nós sabemos que não é esta a nomenclatura correta. A própria atualização da deficiência no âmbito geral, o PCD, deve acompanhar todas as outras deficiências na sociedade brasileira. Nós temos aqui um projeto que, além de fazer essa adequação, traz grandes benefícios e visibilidade à causa. E enriquece o debate a respeito dos falcêmicos. Eu acredito que os colegas estarão conosco na aprovação deste projeto, que é mais um gesto de humanidade e de respeito com as pessoas com a anemia falciforme aqui no Município de Uberaba”. Colocados o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 778/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 778/2025 (Autoria: Prefeita Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 9.820, de 09 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 7)

aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador líder de governo, Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! É um projeto tranquilo de ser compreendido pelos colegas. Acredito que os nobres vereadores que tiveram oportunidade de dar uma lida nesse projeto entenderam qual é o motivo desse projeto ter vindo para essa Casa e também o cuidado que o poder executivo tem com relação aos servidores públicos municipais. Nós estamos diante de um contrato que caminha para o seu encerramento. Nós estamos falando do dia 8 de agosto de 2025 e da possibilidade de o servidor público municipal ter o seu vale alimentação prejudicado pelo encerramento de um contrato. Ou seja, nós autorizamos aqui de forma excepcional que esse valor seja pago aos servidores em pecúnia, impossibilitando o servidor de ficar no prejuízo. O governo tem se empenhado, tem se esforçado e acreditamos que até o encerramento do contrato com a BK nós já tenhamos esse problema resolvido. A lei busca resguardar o recebimento por parte dos milhares de servidores que a prefeitura municipal possui em seus quadros. Então é só mesmo no sentido de trazer essa segurança jurídica e administrativa para o governo”. Colocados o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 689/2025, de autoria da Vereadora Luciene Fachinelli”. **Projeto de Lei nº 689/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Julho Laranja mês da conscientização do exame ortodôntico anual das crianças de 06 a 12 anos”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Que a Vereadora Luciene possa defender o seu projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu conheço a Dra. Paula desde muito pequena lá do Conjunto Morada do Sol, Bairro Boavista. Ela me procurou e isso me deixou muito lisonjeada. Às vezes a gente se preocupa com as nossas



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 8)

crianças e esquece a saúde bucal. Nós estávamos tratando em certa oportunidade em um evento desse que a prefeitura leva os profissionais da ortodontia e descobriu o câncer bucal numa criança numa pequena avaliação. Então olha a importância. Eu quero me comprometer com a sociedade e com os nobres edis, mas sobretudo com os profissionais da área ortodôntica que esse projeto vai ser trabalhado anualmente. Quando é trabalhado ele realmente transforma e a gente faz essa busca ativa na comunidade. E eu tenho certeza que vai ser o Júlio Laranja aprovado com unanimidade”. Colocados o projeto em votação. Projeto Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Diego Rodrigues que faça a leitura do Projeto de Lei nº 737/2025, de autoria dos Vereadores Marcos Jammal e Anderson Dois Irmãos”. **Projeto de Lei nº 737/2025 (Autoria: Vereadores Marcos Adad Jammal e Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** **Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de prazo para alteração de titularidade da fatura de água junto à Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, mediante apresentação de documentos, e estabelece responsabilidades em caso de não realização da mudança”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares nos termos regimentais. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Passo a palavra para o autor do projeto, Vereador Marcos Jammal”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor presidente! O projeto foi feito em conjunto com o Vereador Anderson Dois Irmãos. Vale ressaltar que esse projeto a gente estava costurando desde o ano passado. E agora a gente pode estar apresentando. É um projeto simples que tem efetividade. Por que de efetividade? Vamos colocar aqui que o Vereador Samuel aluga a casa dele para o Tião. O Tião vai embora e não pagou essa conta. Na conta não pode ser responsabilizado o Samuel, porque aquela titularidade daquele momento era da pessoa que estava lá. Então aqui a gente personifica a dívida. A dívida vai ficar ao CPF da pessoa e ele será responsável por aquele pagamento. Claro que dentro do prazo de 30 dias a pessoa também tem que ir lá informar. Olha! Eu aluguei esse imóvel. Com este contrato que o locatário tem já automaticamente o locador vai ser responsabilizado. A gente pede que os senhores vereadores possam votar favorável ao projeto”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Eu acho que no ano retrasado foi colocado inclusive um requerimento para que a gente pudesse mudar a titularidade em relação à questão da conta de água. E



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 9)

no dia de hoje esse projeto chega a essa Casa. Uma pessoa que me procurou tem vários imóveis e infelizmente a pessoa que estava ocupando em algum momento eles desentenderam. Depois de muitos anos ele foi embora e a dívida ficou. A CEMIG realiza esse tipo de situação e você pode ter segurança, uma vez que fica no CPF da pessoa a dívida. Agradeço você por dar a oportunidade de poder assinar esse projeto com você”. Colocados o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Diego Rodrigues que faça a leitura do Projeto de Lei nº 709/2025, de autoria do Vereador Marcos Jammal”. **Projeto de Lei nº 709/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** **Ementa:** “Altera a Lei Ordinária nº 12.146/15, que dispõe sobre a Política e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares nos termos regimentais.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador autor do projeto, Marcos Jammal”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor presidente! Esse é um projeto que irá ao encontro do que a população pede. Primeiro eu tenho que reconhecer que essa foi uma construção feita a várias mãos para que a gente pudesse chegar nesse projeto. Era um projeto que eu já estava querendo apresentar desde legislatura passada. O que que acontece? A pessoa tinha o corte de água numa sexta-feira e só na segunda-feira para ela poder fazer essa solicitação de religamento. E mais, o Codau tem o prazo de 48 horas para fazer a religação. Então essa pessoa ela vai ficar sexta, sábado, domingo, segunda, terça e quarta para dar as 48 horas para que ela pudesse fazer a solicitação. Acho que todo mundo pode atrasar e pode deixar de pagar. A vida não está fácil para ninguém, principalmente nas pessoas mais simples que isso tem um efeito avassalador. E também na conta que estiver devendo tem que ser claro esse débito. Então é um projeto que traz justiça social. Desde o ano passado a gente estava tratando isso e graças ao Bom Deus a gente conseguiu colocar esse projeto”. Colocados o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Diego Rodrigues que faça a leitura do Projeto de Lei nº 716/2025, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 716/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** **Ementa:** “Institui o Selo



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 10)

“Autista a Bordo” no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **O presente projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Entretanto, cabe ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra a rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares dessa Casa. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador autor, Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Senhor Presidente! O projeto nosso é um projeto que institui selo para ser colocado num carro, um adesivo para ser colocado no seu carro e identificar que há uma criança autista a bordo. O governo municipal me justificou que isso iria onerar os cofres públicos. Como se esse selo custasse mais caro do que qualquer peça publicitária que o governo municipal faz. Se vai ficar caro para o governo municipal quero tranquilizar a Prefeita Elisa Araújo, que diz que os adesivos vão ficar caros. Eu vou sobrestar o projeto e quem vai mandar fazer os adesivos sou eu. Não vou ficar aqui pedindo pelo amor de Deus para o governo para fazer esses adesivos. Vou buscar alguns parceiros que a gente tem. Se eu fosse a senhora Prefeita Elisa teria até vergonha de fazer isso com essa lei, mas está tudo certo”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Diego Rodrigues que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 16/2025, de autoria da Mesa Diretora e da Vereadora Rochelle Bazaga”. **Projeto de Resolução nº 16/2025 (Autoria: Mesa Diretora e Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Institui o projeto “Espaços de cuidado no Parlamento”, que estabelece a instalação de salas de cuidado para crianças na Câmara Municipal, no âmbito do Município de Uberaba -MG”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Passo a palavra para a autora do projeto, Vereadora Rochelle”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “A gente até está propondo esse projeto para regulamentar inclusive algo que já está acontecendo aqui na Casa, que é a existência do fraldário e da sala de amamentação. E propiciando pensar futuramente em ter talvez um espaço kids ou algo nesse sentido, principalmente nos dias de audiência pública. A gente sente a falta desses espaços aqui na Casa, mas esse projeto foi construído em parceria com a mesa diretora. E é importante dizer também que esse projeto veio junto numa construção de uma maré de PLs da rede a ponte. É uma rede de mulheres



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 11)

parlamentares que está no Brasil inteiro e que tem difundido essa construção nas casas legislativas para que a gente tenha mais acolhimento e sensibilidade com as parlamentares, mas também com as mulheres que frequentam as casas legislativas. Então é um projeto que eu gostaria de pedir aqui o voto dos colegas e que a gente consiga avançar cada vez mais nesse sentido”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Explicação Pessoal: Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Hoje eu quero falar sobre os oitenta anos de história do partido do qual faço parte, o Partido Democracia Cristã. Nós comemoramos esta data tão emblemática a este partido que tem um legado de serviço prestado, de defesa dos interesses e dos valores cristãos no nosso país. Eu quero aqui na pessoa do nosso presidente nacional, José Maria Eymael, e de duas grandes figuras que cuidam tão bem do DC em Minas Gerais, o Alessandro Marques e a Luciana, e também do presidente do diretório em Uberaba, Weber Januário, cumprimentar a todos os filiados, os mandatários e aqueles que continuam alimentando a chama do Democracia Cristã em todo o Brasil. E eu quero aqui fazer uma um destaque para uma operação que aconteceu hoje no Município de Iturama e contou com a participação da Polícia Militar, do Gaeco, do Ministério Público e também da Polícia Penal. A operação trouxe um resultado expressivo no combate ao crime organizado. Eu quero aqui na pessoa do meu amigo Tenente Thiago Mariscal dos Santos, que comanda o Município de Carneirinho, e também do meu amigo Sargento Wallace, cumprimentar todos os envolvidos de todas as forças de segurança. E também toda a equipe do Gaeco aqui de Uberaba, que tem feito um trabalho brilhante”. Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 10 de julho de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: [https:// https://www.youtube.com/watch?v=9bDz0_ji3yk](https://www.youtube.com/watch?v=9bDz0_ji3yk)

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador



(Cont. ata do dia 09-07-2025 – fls. 12)

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Tulio Micheli Silva
Vereador



Varciel Borges

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

